



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2026 DE 15/05/2026

EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA

ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Processo nº 2026.000007716-5

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea-RS e Diretores da Mútua-RS, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA-RS

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA	DEFERIDO	18/2026
CIBELE SERAFINI DA SILVA)	DEFERIDO	19/2026
FÁBIO ROBERTO CHAVES	DEFERIDO	20/2026
JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO	DEFERIDO	21/2026
PABLO SOUTO PALMA	DEFERIDO	22/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA-RS

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
HILÁRIO PIRES	INDEFERIDO	23/2026
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR	DEFERIDO	24/2026
PAULO RICARDO SALERNO	INDEFERIDO	25/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA-RS

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
ALBERTO STOCHERO	DEFERIDO	26/2026
FÁBIO BORGES FANFA	DEFERIDO	27/2026
LISEANE PELUSO RECH	DEFERIDO	28/2026
LUCIANO VALÉRIO LOPES SOARES	DEFERIDO	29/2026
MARCOS ANTÔNIO KERCHER	DEFERIDO	30/2026
NELSON AGOSTINHO BURILLE	DEFERIDO	31/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA-RS

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA CER/RS Nº
CLÁUDIA DIEHL	DEFERIDO	32/2026
CLAUDIO AKILA OTANI	DEFERIDO	33/2026
FRANCIELE TAÍS FRIDHEIN	DEFERIDO	34/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-rs@crea-rs.org.br**

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 15/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3981747** e o código CRC **A9CD853D**.

Referência: Processo nº 2026.000007716-5

SEI nº 3981747

Local: Porto Alegre